



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

009

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.520 =

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de padronizar a frota da Prefeitura por ser medida de maior economia para o município;

Considerando a facilidade para aquisição de estoque de peças e acessórios de um mesmo tipo;

Considerando a adaptação de acessórios para o tipo mais conveniente ao serviço a ser executado;

E, finalmente, considerando que a maioria dos veículos da frota municipal são caminhões e camionetas de chassi marca Chevrolet.

DECRETA :

Artigo 1º - Integrarão a frota de veículos de serviços municipais, chassi para caminhão ou camionetas exclusivamente os de marca Chevrolet.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 17 de janeiro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de janeiro de 1978.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

010

LIVRO DE DECRETOS.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.520/78)

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=